INDICAÇÃO Nº CM 185/2022

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a fiscalização e as providencias cabíveis junto ao proprietário do imóvel localizado na Rua Serra do Cristal, entre Rua Mato Grosso e Rua Maranhão, Centro, aplicando-se o disposto na Lei Municipal 7.704 de 2013, Lei Municipal 8.384 de 2017, aplicando-se também se for o caso, o Art. 1.276 da Lei Federal nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

No local há um lote de terreno que está em situação de abandono, pois além da vegetação alta, está sujo, cheio de lixo e entulho em total descumprimento a legislação vigente. Ainda, a vegetação alta e a sujeira no mencionado lote, facilita a proliferação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsáveis pela proliferação de dengue, chikungunya e zika, também tornou-se um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos, lesmas, caracóis, moscas, larvas e etc., salientando que está causando um grande infestação de caramujos, causando graves problemas de saúde e insegurança aos moradores, principalmente crianças, idosos e animais domésticos da região, sendo necessárias providências para maior segurança e saúde dos munícipes, devendo-se notificar o proprietário aplicando-se o disposto na legislação pertinente.

Respeitosamente,

Divinópolis, 10 de Fevereiro de 2022

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Social
Líder do PATRIOTA